



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº. 80/2012

Porto Velho/RO, 08 de novembro de 2012.

“Dispõe sobre substituição de membros designados através da Portaria nº. 078/2012 de 30 de outubro de 2012, que trata de designação de Auditores do Tesouro Municipal para desempenhar atividades de Fiscalização de ISSQN no âmbito do Município de Porto Velho”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 330 de 02 de janeiro de 2009;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 391 de 06 de julho de 2010, anexo III, referente a atribuições características/descrição detalhada do cargo de Auditor do Tesouro Municipal;

Considerando a necessidade de adequação dos membros designados através da Portaria nº. 19/2012, de 14 de fevereiro de 2012 e da Portaria nº. 078/2012 de 30 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Designar os Auditores do Tesouro Municipal **ANTONIO MENDES**, cadastro nº. 249880, **NILO FRANCK**, cadastro nº. 249343, todos lotados na Divisão de Fiscalização e Retenção de ISSQN (DIFIS), para desempenhar atividades de Fiscalização do ISSQN, em conjunto com os auditores designados através da Portaria nº. 078/2012 de 30 de outubro de 2012 em substituição ao Auditor **SEBASTIÃO VIEIRA MESQUITA** – cadastro nº. 70532, aplicando-se todas as determinações fixadas no teor da Portaria nº. 078/2012 aos atuais membros designados pela presente portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31/12/2012 , com efeitos a partir de 01/11/2012.

ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda
